

1. SOUZA E CRUZ LTDA IE: 28.399.928-4
R. Dom Aquino Correa, 1454 – Centro – Corumbá/MS - CEP: 79330-060
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 36152-E
2. NAIR S PRIMIANI IE: 28.292.007-2
R. Cleimir Vieira, 883 – Res P Porã II – Ponta Porã/MS - CEP: 79900-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38593-E
3. WELTON SILVEIRA SANTANA IE: 28.349.083-7
Av. Visconde de Taunay, 234 – Centro – Nioaque/MS - CEP: 79220-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39191-E e 39192-E
4. ILSON DE SOUZA BATISTA 02427528102 IE: 28.419.577-4
Av. Antonio Menegatti Filho, 1742 SALA A – Vila Planalto – Caarapó/MS - CEP: 79940-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38765-E e 38764-E
5. C R R PAIXAO IE: 28.357.899-8
Av. Dom Pedro II, 1393 – Centro – Sete Quedas/MS - CEP: 79935-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38438-E
6. ANGELICA MACHADO FLORES IE: 28.418.620-1
R. Presidente Vargas, 342 SALA A – Centro – Caarapó/MS - CEP: 79940-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39133-E e 39134-E
7. BUMER IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA IE: 28.318.792-1
Av. Eduardo Elias Zahran, 794 – Jd Paulista – Campo Grande/MS - CEP: 79004-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 35240-E
8. ATACADO CHAGAS & FREIRE LTDA IE: 28.362.194-0
R. Do Rosário, 736 – Cel Antonino – Campo Grande/MS - CEP: 79010-310
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38525-E
9. MIRIAN LARA DE FREITAS 00185413137 IE: 28.420.452-8
Out Vilmã Martins Souza, 70 SALA A – Resd Modelo – Bataguassu/MS - CEP: 79780-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38714-E
10. EVANILDE FERREIRA DA SILVA ALVES IE: 28.358.501-3
R. Professor Arthur Hofig, 750 – Centro – Brasilândia/MS - CEP: 79670-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38662-E e 38661-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 57/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, convocam, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança de n. 1402805-04.2018.8.12.0000, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na condição *sub judice*, para realizarem a matrícula na Fase IX: Curso de Formação Policial, sendo que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, no dia 9 de abril de 2018, às 8 horas, munidos dos documentos relacionados no item 2 deste Edital.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Policial os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação:

- formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no site www.acadepol.ms.gov.br;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (original e cópia);
- carteira de identidade recente (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", no mínimo (original e cópia);
- comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, podendo ser apresentado o Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior em Direito (original e cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior (original e cópia), reconhecida pelo MEC;
- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

3. Será eliminado do concurso o candidato que:

- deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;
- deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial no prazo estipulado no respectivo edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo;
- não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas

complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

5. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

6. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva

8. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo Edital 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

9. Será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pela Diretora da Academia de Polícia Civil.

10. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

11. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação Policial, caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

12. O resultado do Curso de Formação Policial será divulgado através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br.

13. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 57/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAREM A MATRÍCULA NA FASE IX: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Data	Horário
284029	ALEX JUNIOR DA SILVA (SUB JUDICE)	09/04/2018	8 horas
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL (SUB JUDICE)	09/04/2018	8 horas
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA (SUB JUDICE)	09/04/2018	8 horas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0015/2018/GL/COINF/SED
Nº Cadastral 9734

Processo: 29/008.879/2018
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Vitor Pereira Prado Almeida-ME

Partes:

Objeto: Serviços de reforma dos sanitários com acessibilidade, reparo na cobertura e pintura geral na EE. Cândido Mariano, localizada no município de Aquidauana/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE002164.

Valor: R\$ 148.014,99 (cento e quarenta e oito mil e quatorze reais e noventa e nove centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 02/04/2018

Assinam: Josimário Teotônio Derbli da Silva e Vitor Pereira Prado Almeida